

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.718, DE 2019

Denomina "Rota dos Ventos" o trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

Autor: SENADO FEDERAL - JEAN PAUL PRATES

Relatora: Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura, em revisão, o **Projeto de Lei nº 1.718, de 2019**, de autoria do Senado, que "Denomina "Rota dos Ventos" o trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte".

Em 28 de setembro de 2021, a matéria foi distribuída, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Viação e Transportes; e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime de prioridade, nos termos do art. 151, II, do Regimento.

Em 11 de maio de 2022, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação.

Até que, em 27 de maio de 2022, fui designada Relatora da matéria.

Encerrado o prazo para emendas ao projeto, em 8 de junho de 2022, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.



* C D 2 2 9 8 5 3 9 8 4 2 0 0 *

É o **relatório**.

II - VOTO DA RELATORA

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

A matéria em análise tem respaldo jurídico na **Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979**, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela nossa Constituição Federal.

O art. 2º desta Lei dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso da presente matéria, se pretende atribuir o nome de "Rota dos Ventos" o trecho da BR-406 compreendido entre os Municípios de Natal e Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

A Rodovia BR 406, entre Natal a Macau, liga a capital do Estado a 23 municípios do Rio Grande do Norte, cidades com grande potencial turístico, produtores de sal, petróleo, energia eólica e onde está instalada a Refinaria Clara Camarão.

Conforme narra o autor da matéria, Senador Jean Paul Prates:

Ao denominar a BR 406 como ROTA DOS VENTOS, além de chamar a atenção para uma característica natural da região, estará se criando um elemento catalizador para que os municípios situados no entorno e os que são atravessados por esta importante rodovia, realizem discussão, concepção e implementação de políticas econômicas e sociais transversais, integrando setores, cidades e pessoas, contribuindo para o



desenvolvimento industrial e turístico para o Rio Grande do Norte.

Quanto ao mérito, o projeto merece acolhida.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** do **PL nº 1.718/2019**.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
Relatora



* C D 2 2 9 8 5 3 9 8 4 2 0 0 *

